



*Secretaria de Estado da Segurança Pública
Polícia Militar
Comando de Gestão e Finanças
Terceira Seção de Recursos Humanos – SRH/3*



EDITAL N°. 11/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS 3ª TURMA/2021.

O Comandante Geral da Polícia Militar de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares convoca os 2ºs Sargentos do Quadro de Praças da Polícia Militar (QPPM), para o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS 3ª Turma/2021, a realizar-se pelo Comando da Academia da Polícia Militar - CAPM.

1. DAS INSCRIÇÕES E DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - Abrir inscrições para o preenchimento de 80 (oitenta) vagas para os 2ºs Sargentos QPPM mais antigos (entre os inscritos) da Corporação que ainda não possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, a fim de serem matriculados no referido Curso.

1.2 - As inscrições serão realizadas “on line”, no site: www.pm.go.gov.br.

1.3 - Serão convocados 50% a mais do total de vagas, para fins de cadastro de reserva.

1.4 - Os 50% dos 2ºs Sargentos convocados somente serão matriculados no CAS - 3ª Turma/2021 no caso de desistências ou eliminações de candidatos dentre os mais antigos, seguindo rigorosa ordem de antiguidade.

1.5 - O CAS 3ª Turma terá previsão de início no dia 14/06/2021 e previsão de conclusão no dia 27/08/2021, com carga horária de 913 (novecentas e treze) horas/aula, permanecendo os matriculados sujeitos às escalas, de conformidade com as necessidades, conveniência e determinação do Comando da Corporação,

observados a Portaria n. 2550, de 09 de julho de 2012 – Institui o sistema de controle da jornada de trabalho do policial militar.

1.6 - A princípio o curso será na **modalidade de Ensino a Distância - EAD**, porém, caso seja interesse da Instituição/Academia de Polícia Militar - CAPM, os alunos serão convocados para se apresentarem no CAPM para frequentarem as aulas presenciais.

2. DOS REQUISITOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - São condições para matricular-se no CAS 3^a Turma/2021, dentro das vagas oferecidas:

I - Ser 2º Sargento do QPPM da PMGO;

II - Estar classificado no mínimo no “**BOM**” Comportamento;

III - Não estar afastado do serviço mediante licença para tratar de interesse particular;

IV - Ser considerado APTO no CSIPM.

2.2 - Os candidatos ao processo seletivo tratados neste Edital deverão observar, rigorosamente, as normas e regulamentos que regem os estabelecimentos de ensino da PMGO.

2.3 - O Comando de Gestão e Finanças - CGF, por meio da SRH-3, deverá elaborar relação nominal dos 120 (cento e vinte) 2ºs Sargentos QPPM mais antigos inscritos de acordo com o item 1.1, e que preencham os requisitos previstos neste Edital, para homologação final por este Comandante Geral e publicação em Diário Oficial Eletrônico da PM - DOEPM.

2.4 - Os Comandantes dos CRPMs, Assistências, PM/5 e demais Unidades Operacionais, Administrativas e de Apoio deverão dar ampla divulgação ao presente Edital a fim de atingir os interessados no certame.

2.5 - Serão matriculados nos referidos cursos os 80 (oitenta) 2ºs Sargentos QPPM mais antigos inscritos considerados aptos em Inspeção de Saúde pela Junta Central Saúde - JCS e no Teste de Avaliação Física - TAF. Caso o candidato

venha a ser considerado inapto em uma dessas fases, será convocado o subsequente mais antigo.

2.6 - Os cursos serão exclusivamente no sistema de **ensino não presencial**, exceto no caso previsto do item 1.6.

2.7 - A responsabilidade pelo acesso aos sistemas é do discente.

2.8 - Para a matrícula, será disponibilizado um link (formulário) para preenchimento do candidato.

2.9 - Ao efetuar a matrícula, o discente receberá por e-mail as orientações para o acesso à plataforma EAD do CAPM.

3.0 - O Comando da Academia de Polícia Militar deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes que lhe competirem, para a matrícula e efetivação do referido Curso.

3.1 - O Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI, através da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, deverá tomar todas as providências regulamentares e pertinentes, para a disponibilização das inscrições no site da PMGO, do referido Curso e envio da lista dos inscritos ao CGF.

3.2 - Conforme Portaria nº 13.298/2020 do Comando Geral da PMGO, os Comandantes dos discentes deverão adotar as medidas necessárias para que seus subordinados realizem as atividades previstas para a conclusão dos referidos cursos.

3.3 - Os casos omissos no presente Edital serão solucionados pelo Comandante Geral.

Gabinete do Comandante Geral, 10/05/2021 em Goiânia – GO.

ORIGINAL ASSINADO

RENATO BRUM DOS SANTOS - Coronel PM

Comandante-Geral da PMGO

Av. Contorno nº 879 – Setor Central – Cep: 74.055-140
Fone: (62) 3201-1809 / Fax: (62) 3201-1894 / E-mail: pmgrh3@gmail.com

ANEXO ÚNICO

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS - CAS 3^a TURMA/2021.

CALENDÁRIO

EVENTOS	DATA/HORA/PERÍODO	LOCAL
01. Inscrições no site	10/05/2021 a 16/05/2021	<i>Site: </i> www.pm.go.gov.br
02. CSIPM	17/05/2021 a 28/05/2021	CSIPM/HPM
03- Resultado Final/Convocação para o Curso	11/06/2021	<i>Site: </i> www.pm.go.gov.br
04. Início do Curso	14/06/2021 (Data sujeita a alteração)	CAPM
05. Conclusão do Curso	27/08/2021 (Data sujeita a alteração)	CAPM

Goiânia/GO, 10 de maio de 2021.